



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº140/2015

Contrato de prestação de serviço que entre si celebram o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. De acordo com **PRC 572/2015 - DISPENSA 56/2015 CONFORME ART. 24 IV DA LEI 8.666/93**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF 575.491.766-04, Carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 09.513.897/0001-21, com sede à Av. Guarim Caetano Fonseca, 223 A, Bairro Nações, Luz - MG, CEP 35590-000, representado pelo seu administrador Sr. Lucimar de Araújo Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. Nº. M-1. 505.547 SSP/MG e do CPF nº 357.758.076-34, com fundamento no Processo de **Dispensa nº 056/2015** celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviço de transporte em UTI Móvel para remoção de pacientes neonatal, adulto e pediátrico com acompanhamento médico e enfermagem, até que nova licitação seja concluída, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR POR KM RODADO	VALOR TOTAL
01	129 KR	KM RODADO DE UTI MOVEL ATÉ 100 KM	R\$ 27,00	R\$ 3.483,00
02	500 KR	KM RODADO DE UTI MOVEL ACIMA 100 KM	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL R\$ 12.483,00				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Processo de Dispensa **56/2015**, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando **R\$12.483,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS)**

2.1.1. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato;

2.2. O pagamento será efetuado em 15 (QUINZE) dias após o fornecimento, e emissão da respectiva Nota Fiscal entregue no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. As empresas deverão emitir nota fiscal eletrônica e enviar juntamente com o Danfe, o arquivo XML para o endereço almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento do objeto contratado conforme previsto na cláusula segunda;
- Fiscalizar a prestação dos serviços licitados.

3.2 - DA CONTRATADA:

- Arcar com todas as despesas decorrentes da locação, inclusive combustível, motorista e quando necessário pernoite e alimentação do mesmo.
- Garantir a boa qualidade e eficiência da prestação dos serviços solicitados;
- Arcar com as responsabilidades tributárias e trabalhistas que incidirem sobre o objeto deste contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - O prazo para início da prestação dos serviços solicitados será de 01 hora e trinta minutos contados do recebimento, pela Contratada, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

5.1. A vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, e terá início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

5.2. De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

021203 1030212034.152 339039 – ficha 876

021203 1030212034.152 339039 – ficha 875

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL E DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 O presente contrato rege-se basicamente pelo processo de **Dispensa 056/2015**, e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2 O contratado reconhece os direitos da Administração descritos no art. 77 e seguintes da Lei 8666/93.

7.3 O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado dos objetos, por dia de atraso no início dos serviços, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir da prestação dos serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total dos mesmos.

8.2 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.4 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

O valor do presente contrato não será reajustado, salvo se houver motivo de caso fortuito, ou força maior, o que deverá ser comprovado de plano pelo requerente, apresentando ainda documento demonstrando que houve alteração no preço para mais ou para menos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula deste contrato, e o Município não optar pela cobrança da multa prevista no edital;
- b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante o fornecimento;
- c) No caso de falência da Contratada.

Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada, até que se apurem eventuais perdas e danos causados à Administração Municipal de Lagoa da Prata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

São assegurados à CONTRATANTE, ou a quem ela indicar, amplos poderes de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

O município publicará o resumo deste contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 23 de setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE



LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO COMODATO N.º 134/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO COMODATO N.º 134/2015, comodato entre o Município de Lagoa da Prata e o Senhor Gilfar Alves Ribeiro. É objeto do presente contrato, a cessão em Comodato do imóvel situado na Rua Amazonas, N.º. 656, bairro Marília, para funcionamento do Centro de referência de Assistência Social - CRAS Marília, até 01/09/2016. Data: 01/09/2015.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A0E507DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2015, Processo Administrativo nº. 313/2015 – Pregão 111/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Combrita Ltda. O objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, serralheria e ferramentas para serem utilizados em diversas secretarias da Prefeitura Municipal. O valor total do contrato é R\$ 38.287,50. A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 24/09/2015.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3EC4FD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 136/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 136/2015, Processo Administrativo nº. 313/2015 – Pregão 111/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, serralheria e ferramentas para serem utilizados em diversas secretarias da Prefeitura Municipal. O valor total do contrato é R\$ 335.517,60. A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 24/09/2015.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F2C2F3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 137/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 137/2015, Processo Administrativo nº. 502/2015 – Pregão 112/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALEXNUNESAZEVEDOME. O objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO, DETERRO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO DA CONSTRUÇÃO AÉREA E BASES SUBTERRÂNEAS DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, ESQUINA COM RUA SANTO ANTONIO DO MONTE, CENTRO DE LAGOA DA PRATA. O valor total do contrato é R\$ 16.350,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 24/09/2015.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7B10FF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 138/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 138/2015, Processo Administrativo nº. 411/2015 – Pregão 98/2015 e ATA 111/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL GIRASSOL EIRELI. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O valor total do contrato é R\$ 1.401.603,60. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 25/09/2015.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0D6640A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 139/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 139/2015, Processo Administrativo 581/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NASCIMENTO NETO PROD. DE VÍDEOS E EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA. O objeto é a contratação de serviço de cinema para todos, a ser apresentado na 1ª semana de mobilização à erradicação do trabalho infantil, que será realizada de 23 a 27 de novembro. O valor total do contrato é R\$ 5.940,00. A vigência do presente contrato será até dia 31/12/2015. Data: 25/09/2015.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5269A0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015, PRC 572/2015 – DISPENSA56/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O objeto é a contratação de serviço de transporte em UTI Móvel para remoção de pacientes neonatal, adulto e pediátrico com acompanhamento médico e enfermagem, até que nova licitação seja concluída. O valor total do contrato é R\$ 12.483,00. A vigência do presente contrato é de 03 meses. Data: 23/09/2015.

Publicado por:
 Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8E71A676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 141/2015, Processo Administrativo nº.482/2015 - Pregão 110/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GABRIEL MARQUES FRANCISCANI E CIA LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV, COM CAMERAS DE SEGURANÇA ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O valor total do contrato é R\$ 23.720,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 29/09/2015.